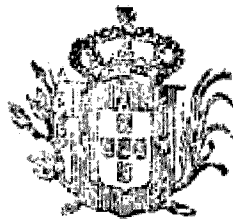


# GAZETA DE J A



# DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA ; DE ABRIL DE 1816.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

Rio de Janeiro 3 de Abril.  
Por Ordem Superior.

**H**AVENDO o Corpo do Commercio desta Praça escolhido alguns dos mais notaves Negociantes dentre si, para ficarem aos pes do throno render as devidas graças pela singular Mercê da elevação deste Estado do Brazil á preeminencia de Reino, Houve S. M. por bem apaziar o dia 26 de Janeiro do corrente anno, para receber as homenagens de hum Corporação, que o Mesmo Augusto Senhor tem constante e especialmente protegido. Nesse dia tiveram a honra de serem para esse effeito admitidos á Real Presença de S. M. os Negociantes abaixo nomeados.

O Commandador *Fernando Carneiro Leão.*

O Commandador *João Rodrigues Pereira de Almeida.*

O Commandador *Amaro Felho da Silva.*

O Commandador *Luiz de Souza Dias.*

O Commandador *Joachim José de Sequeira.*

O Commandador *Gerardo Carneiro Belas.*

O Commandador *João Marcelino Gonçalves.*

O Commandador *José Luiz da Motta.*

*Mathias Pereira de Almeida.*

Por parte dos Negociantes, que estavam presentes, e de todos os mais da Praça desta Capital, teve então o Commandador *Fernando Carneiro Leão* a honra de acatadamente offerecer a S. M. além de outras demonstrações da sua gratidão e applauso, hum subscripção voluntaria para se formar hum Capital, cujo rendimento annual seja empregado a bem da educação publica. S. M. Se Dignou graciosamente aceitar esta offerta; e para sua effectividade mandou expedir os seguintes Avisos:

O PRINCEPE REOR. ao Meu Senhor, Dignando-

Se benignamente aceitar a generosa offerta, que em testemunho de gratidão pela elevação deste Estado do Brazil á preeminencia de Reino, Lhe tem feito os Negociantes desta Praça, de formarem hum Capital, cujo rendimento seja perpetuamente applicado para estabelecimentos, que promovão a Instrucção Nacional, He Servido Ordenar á V. S. (por ter sido na Sua Augusta Presença o Orgão da referida offerta):

1.º Que no Seu Real Nome agradeça aos sobreditos Negociantes este memoravel rasgo de generosidade, expressando lhes o quanto o Seu Animo foi penhorado por tão liberal demonstração, tanto do seu exemplar patriotismo, como do affecto e lealdade, de que elles tem constantemente dado provas para com Sua Augusta Pessoa.

2.º Que lhes participe, que S. A. R. tem determinado, que os novos estabelecimentos sejam erigidos nesta Corte, a fim de que os descendentes dos Autores, e Voluntarios Contribuintes para a formação de hum beneficio tão vantajoso e perenne, hajão de preferivelmente utilizar-se deite.

3.º Que o Mesmo Senhor Mandará unir ás Cadeiras das Sciencias, que presentemente existem nesta Corte aquellas, que de mais se houverem de criar, em ordem a completar hum Instituto Academico, que comprehenda não só o ensino das Sciencias, mas ao mesmo tempo o das Bellas Artes, e o da sua applicação á industria; o que contribue de facto para a civilização e prosperidade das Nações.

4.º Que S. A. R. incumba aos proprios Subscriptores a escolha de algum, ou alguns dentre si, para na conformidade da offerta receberem, e hitem successivamente empregando em Acções do Banco do Brazil os pagamentos parciaes da Subscripção offerecida; devendo a final subir a esta Secretaria d'Estado dos Negocios do Brazil, para

ser guardada no seu Archivo, huma relação dos Subscriptores, e dos seus respectivos donativos.

5.<sup>o</sup> Que mandará expedir ordem aos Directores do Banco do Brazil para que formem huma relação dos nomes dos Contribuintes, das quantias porque tenham subscripto, e do especial objecto para que são consignadas; e outro sim para que nelle continue sempre aberta a mesma Subscripção, a fim de não privar a outras muitas pessoas, igualmente animadas de tão honrosos sentimentos, da satisfação de contribuirem tambem para hum estabelecimento de tão manifesta e geral utilidade. O que participo a V. S. para fazer constar aos mais Negociantes. Deos Guarde a V. S. Paço em 5 de Março de 1816. — Marquez de Aguiar. — Senhor Fernando Carneiro Leão.

Havendo alguns Negociantes desta Praça feito á Sua Alteza Real, o PRINCEPE REGENTE Meu Senhor, a generosa offerta de voluntariamente subcreverem para a formação de hum Capital, que deverá ser empregado em Acções do Banco do Brazil, e cujo rendimento annual ficará sendo privativa e perpetuamente applicado para Estabelecimentos, que promovão a Instrucção Nacional: He o Mesmo Augusto Senhor Servido Ordenar que na Secretaria do referido Banco não somente se faça hum registro separado dos nomes dos Subscriptores, das quantias porque subcreverem, e do especial objecto, para que são consignadas, mas tambem continue aberta d'ora em diante a mesma Subscripção, e se recebam as quantias, com que outras quaisquer pessoas de igual patriotismo, e liberalidade, hajão de contribuir no futuro para hum objecto de tão transcendente utilidade, ficando obrigada a Junta do sobredito Banco a fazer regularmente subir todos os seis mezes a esta Secretaria d'Estado dos Negocios do Brazil (onde se deve formalisar hum segundo registro do mesmo teor) a relação das pessoas, que successivamente forem contribuindo, e dos seus respectivos donativos. O que participo á v. m. para sua intelligencia e regular execução. Deos Guarde a v. m. Paço em 5 de Março de 1816. — Marquez de Aguiar. — Senhor Director Presidente da Junta do Banco do Brazil.

Das folhas vindas no Paquete, e que chegam a 6 de Fevereiro, extrahiremos algumas noticias, que nos parecerão mais interessantes.

Em França, passou finalmente a Lei do Amnistio, classificando os reos de pena de morte; e os dignos de desterro.

Davoust foi desterrado; e Angereau dimittido do seu Governo.

As exequias de Luiz XVI. foram celebradas

com toda a pompa. Em vez de Oração fúnebre, leu-se o Testamento daquelle Rei infeliz, a quem os Franceses chamão Rei Martir.

Porém o facto mais notavel, que a França nos appresenta he a trama, que salvou o General Lavalette. Descobrião-se por complices 3 Ingleses, e hum delles he Sir Roberto Wilson. Foião presos pela Policia, e trata-se do seu processo. A esta circumstancia desagradavel accresce a apprehensão dos papeis dos presos, que não só augmenta a probabilidade, ou antes a certeza do facto, mas até dá azo a outras muitas reflexões. Copiando fielmente alguns artigos extrahidos do Times, nos poremos a coberto, e daremos huma idéa desta estranha transacção.

Mr. Hyde de Neuville foi nomeado Embaixador para os Estados Unidos da America.

O Parlamento Inglez abriu a sua Sessão no 1.<sup>o</sup> de Fevereiro.

A Grã Bretanha concluiu huma Convenção de Commercio com os Estados Unidos da America, que ministra o exemplo de perfeita reciprocidade.

Lêem-se outros muitos papeis diplomaticos, como por exemplo, Convenção entre a Russia e os Paizes Baixos, entre a Grã Bretanha e a França, a Sardenha, a Hollanda, a Austria, a Saxonia, a Dinamarca, Baden, &c.

He tambem notavel a Convenção entre as tres grandes Potencias, Russia, Prussia e Austria.

A Russia expello os Jesuitas das suas Capitães, e restabeleceu a Igreja Catholica no pé, em que estava no tempo de Catharina II., e até o anno de 1800.

A Prussia expello hum Decreto prohibindo sociedades secretas, como contrarias á tranquillidade do Estado.

A Sardenha soffreu novo insulto dos Barbarracos, que roubirão 245 homens, largando as mulheres e meninos como tecas inúteis.

A America Ingleza continua a mostrar a sua energia no augmento prodigioso da sua Marinha. O Ministro de Hespanha fez huma falla ao Presidente dos Estados Unidos, que transcreveremos de bom grado.

Estas noticias, que apenas appresentamos em esboço, serão desenvolvidas successivamente de mistura com outras muitas, que não acharão lugar neste resumo.

Paris 1.<sup>o</sup> de Janeiro.

Os tres Officiaes Ingleses, que foram presos pelo Governo Francez, e que tem sido o objecto de todas as conversações desde hontem, são Sir Roberto Wilson, Alouet Bruce, e Hutchinson. São accusados de ter dado asylo muitos dias a Lava-

lette, e depois ter favorecido a sua fuga para fora do Reino. Serão levados perante hum tribunal criminal. O seu processo ha de excitar muito a curiosidade publica, e de posso lançar luz sobre os meios, que se empregarão para retirar o condemnado da justiça. (*Gazette de France.*)

Paris 17 de Janeiro

O processo judicial relativo aos tres Inglezes, prezos por ordem do Ministro da Policia, cahia com grande actividade perante o Tribunal da primeira instancia. Affirma-se que já se obteve prova de que hum delles ajudou pessoalmente a escapula de *Lavalette*; que lhe forneceu a farda de General Inglez, e passaporte do Embaixador, e o escoltou até a fronteira, trazendo elle mesmo os sinaes distinctivos do seu posto, e acompanhado por hum Official da sua nação. Não se pode duvidar que o Governo e o povo Inglez hão de desapprovar huns poucos de individuos, que faltarão aos seus deveres, assim com a sua patria, como com a França, cometendo huma acção contraria aos direitos politicos de todas as nações, e á boa harmonia, que reina entre a França e a Inglaterra. A honra do exercito Inglez sera momentaneamente offendida ao saber que a farda de hum Official Inglez, e o caracter de hum Major General, forão empregados para segurar a impunidade de hum grande criminoso. Porém este acontecimento por hum acaso feliz e singular, lançou alguma luz sobre hum facto, que ha dias agitava a opinião publica. Consta de certo que entre os papeis de hum dos prezos, se achou o manuscrito original de hum memorial ridicolamente attribuido ao Embaixador de huma grande Potencia (da *Russia*), e que girava publicamente com in-

tenções liadas com hum plano de malevolencia systematico, cujos aucthores ficão desta sorte desmascarados, e entregues ao exame dos Tribunaes.

Paris 18 de Janeiro.

*Lavalette* sahio da rua de *Helder*, onde morava *Sir Hutchinson*, que o levou na sua carruagem de *Compiègne*. *Sir R. Wilson*, que se diz ter suggerido a idea do disfarce de *Lavalette*, o esperou naquella Cidade. Notou-se que *Sir Hutchinson* morava na casa de *M. Dupuis*, Juiz empregado em devassar acerca da fuga. (*Journal des Debats.*)

Asseverão-se os seguintes factos relativamente á prisão dos tres Officiaes Inglezes:

— Hum Agente da Policia dizem que notou em huma estalagem na rua *St. Honoré* muitas equipagens, das quaes não parecia ter-se feito uso, mas que estavam prontas para serem empregadas em huma jornada comprida. Fallou com o porteiro da estalagem, que lhe disse que aquellas carruagens tinham sahido recentemente e tinham voltado em 60 horas. Elle não sabia onde ellas estivessem, mas disse que o criado de hum General Inglez, que morava na estalagem lhe podia dar noticias mais certas. Peitou o criado, que descobriu que seu amo tinha huma correspondencia muito extensa. Pedio-se-lhe que a furtasse, e no dia seguinte o criado trouxe huma carta muito longa dirigida a huma Sociedade em *Londres* bem conhecida. Esta carta continha huma plena conta da escapula de *Lavalette*. A Policia immediatamente deu busca. Temos certeza que entre os papeis apprehendidos, ha alguns, que provão certos factos liados com a escapula da *Ilha d'Elba*. (*Gazette de France.*)

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 29 de Março — Monte Video; 35 dias; S. Romão, M. Francisco Domingues Machado, C. a Manoel Joaquim Ribeiro, coutos, e sebo. — Dito; 21 dias; S. Jozefina, M. João Ricardo Lima Cardozo, C. a Joaquim José Cardoso Guimarães, dito.

Dia 30 dito. — Lisboa; 44 dias; Náo Vasco da Gama, Com. o Cap. de Frag. Pedro Antonio Nunes. — Dito; dito; Charrua S. João Maguano, Com. o Cap. de Frag. João Anacleto Guterres. — Dito; dito; N. San-Iago Maior, Com. o 1.º Ten. Francisco de Assis Cabral. — Dito; dito; N. Flor do Tejo, Com. o 1.º Ten. Luiz Salerno da Silva. — Dito; dito; N. Caridade, Com. o Cap. Ten. Joaquim José Liamp. —

Dito; dito; N. Asia Grande, Com. o 2.º Ten. Joaquim José Pereira da Silva. — Dito; dito; N. S. José Fenix, Com. o Cap. Ten. Antonio Joaquim de Avelar. — Dito; dito; G. Commercial, Com. o 1.º Ten. Manoel José de Carvalho. — Dito; dito; G. R. Russia, Com. o 1.º Ten. Wladislau Benevenuto dos Santos. — Dito; dito; G. Franc. Fenix, Com. o 1.º Ten. Antonio Gabriel Pereira. — Dito; dito; G. Sueca Apollo, Com. o Cap. de Frag. Paulo Freire de Andrade. — Dito; dito; G. Sueca Pallas, Com. o 1.º Ten. Theotônio da Silva Braga. — Dito; dito; B. Ing. Providencia, M. Themaz Soton.

Dia 31 dito. — Falmouth; 49 dias; P. Ing. Quens Berry, Com. James Richards. — Antuerpia; 68 dias; G. Hol. Prevoyant, M. Langhée,

C. a José Ignacio Vaz Vieira, carvão e fazendas. — Moçambique; 86 dias; G. Vondor, M. Joaquim Gomes Barboza, C. a José Ludgero Gomes, escravos. — Bahia; 15 dias. B. Protector General, M. José dos Santos e Almeida, C. a Fernando Joaquim Mattos, fazendas, vinho, e salitre. — Salou; 96 dias; B. Príncipe Real, M. Francisco Borges de Oliveira, C. a Antonio da Cunha, vinho. — Pernambuco; 35 dias; B. Mercúrio, M. Francisco José Martins, C. a Francisco Pereira de Mesquita, marfim, enxofre, e escravos. — Rio da Prata; 21 dias; S. Flor do Rio da Prata, M. José Francisco França, C. a Antonio Joaquim da Silva Garcez, couros, trigo, e passas.

Dia 1.º de Abril. — Bahia; 16 dias; G. Albuquerque, M. Antonio Bernardes de Abreu, lastro. — Dito; 12 dias; S. Aurora, M. Joaquim Affonso, C. a João Manoel Gonçalves, sal, tabaco, louça e amarras. — Boa Vista; 31 dias; B. Amer. Edwin, M. Wm Fösdick, C. ao M., vinho. — Campos; 12 dias; L. Conceição, M.

Antonio Gonçalves Real, C. ao M., aguardente. — Ilha Grande, 4 dias; L. Conceição e S. Francisco de Paula, M. José Ferreira, C. ao M., assucar, aguardente e café. — Rio de S. João; 3 dias; L. Fogaça, M. Cipriano José Cadilha, C. a Francisco Ferreira Machado, madeira.

S A H I D A S.

Dia 29 de Março. — Cabinda; B. Vulcano, M. Isidoro Alves, fazendas e aguardente.

Dia 30 dito. — (Nultima S. Pula)

Dia 31 dito. — Coima; J. Ing. Alente, Com. Mackwell. — Baltimore; E. Amer. Amphion, M. Dowson, assucar e café.

Dia 1.º de Abril. — Garnisé; B. Ing. Barroza, M. David Lorey, assucar, couros, sebo e café. — Campos; S. S. Manoel Embaixador, M. Manoel José Carneiro, lastro. — Dito; L. Fátima Maria, M. João Ferreira dos Santos, rosas e milho. — Cabo Frio; L. Senhora do Cabo, M. Francisco de Azevedo Santos, lastro. — Tagaani; L. Senhora do Cabo, M. Ignacio Cardozo, couro e carne seca.

### A V I S O S.

Novellas modernas, impressas em 1815, que se achão na loja da Gazeta. — *Celestina, ou os Escpos sem o serem*, 4 vol. 4800. *Atalanta, novella Africana*, 900.

Faz sciencia ao publico Anna Joaquina moradora na rua dos Ourives ao pé da esquina da rua de S. Pedro, em casa de José Gonçalves da Silva, que tem receita para curar a enfermidade das chagas no utero, como já o tem posto em pratica.

Quem quizer comprar huma armação de loja com viduagens, que se acha na rua d'Alfandega N.º 14, procure na rua de trás do Hospicio N.º 8, Francisco José de Almeida.

Vende-se huma carruagem de almofada Inglesa com arreios para quatro bestas, em bom uso, quem a quizer comprar procure Maximiliano da Costa Oliveira, entre a rua do Ouridor e do Rozario N.º 60.

Vende-se huma morada de casa terra N.º 40, sita na Villa, entre a rua do Ouridor e a do Cano; quem a quizer comprar dirija-se á rua dos Pescadores, casa N.º 2.

Quem quizer comprar huma boa casa de sobrado feita no anno de 1810, sita no fim da rua do Sabão a sahir ao Campo, do lado esquerdo; falle com Francisco Alves de Brito, que mora na casa immediata N.º 193, que tem ordem para vender; e tambem vende huma chácara em S. Christovão, sita no caminho do Engenho Velho, que parte pelos lados com a do Capão Mor Manoel Carrano Pinto, e John Simonds.

José Monicito Silva, rua do Rozario N.º 25, tem dois molinos para vender; qualq'uer dos dois podem bem servir para beilerus, ou para aprenhar officios, e hum destes pode servir para fôrca de escravos, por já entender de lavoura, &c.

Quem quizer carregar na Sumaca *Santo Antonio Navegante*, proxima a sahir para o Rio Grande, dirija-se á casa de Francisco José Pereira das Neves, na rua de S. Pedro N.º 6.

Vende-se quatro moradas de casas de sobrado sitas na Villa de Mage; quem as quizer comprar dirija-se á rua da Guarda Felba no sobrado N.º 10, que achará o vendedor.

Quem quizer comprar huma oleira de fabricar selva e tijolo, situada no campo de Caraby, em terras do Mosteiro de S. Bento, com 56 braças de frente, e fundos até ao mar, onde ha hum pouco de arvoredo fructifero; com forno e todos os seus pertences; casa de vivenda com muitos bons commodos, mas coberta de sapê, bem como o he a dita fabrica; com hum crioulo rapaz muito bom oleiro; e com huma besta; dirija-se á casa na rua de S. Pedro, lado esquerdo, N.º 12.

A mesma casa se poderá igualmente dirigir quem tambem quizer comprar huma ama de leite, crioula, com sua cria, sem manha nem defeito algum, que se vende por precisão.